

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 305

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura Municipal, para redenominar e reformular a Secretaria Municipal de Educação; criar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; extinguir e criar os cargos públicos e funções de confiança que especifica; e dar providências correlatas.

A proposição encontra sua justificativa às fls. E vem instruída com a planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro de fls., e documentos de fls.

Às fls. há manifestação da Diretoria Financeira, no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A CJ ofertou parecer pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

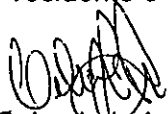
A Comissão de Justiça e Redação considerou o projeto legal e constitucional.

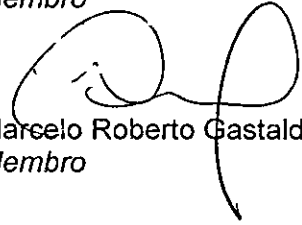
É o relatório.

Na traça da Diretoria Financeira da Casa, em seu parecer de fls., o projeto atende os parâmetros da LRF e leis orçamentárias. Por conta desta evidência, votamos favorável ao presente projeto de lei.


Jundiaí, 08 de outubro de 2013.

José Galvão Braga Campos
Presidente e Relator


Celso Luiz Arantes
Membro


Marcelo Roberto Gastaldo
Membro


Márcio Petencostes de Sousa
Relator


Leandro Palmarini
Membro

APROVADO

08/10/13